DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0042, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre nomeação e contratação de servidor público aprovado em Concurso Público, Edital 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011.

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada e contratada a Sra. **BIANCA ELLISKA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF. Nº 464.916.448-63, RG nº. 46.896.792-3 SSP-SP; CTPS. Nº. 0094159 - série 00354/SP; para ocupar em caráter permanente o emprego de ***"INSPETOR DE ALUNOS",*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, Quadro de Pessoal - Anexo II-B, Ref. 02 (Lei Complementar nº. 176/2011) e alterações posteriores conforme carga de horas aulas atribuídas.

Parágrafo único: A nomeação é proveniente do Edital nº 001/2021, e tem por vinculo o sistema previdenciário o Instituto Nacional de Seguro Social *"INSS"*, e normas ao regime trabalhista CLT "Consolidação das Leis do Trabalho".

Art.2º Ao Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13 de março de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

CANITAR, 17 de março de 2023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0043, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre nomeação e contratação de servidor público aprovado em Concurso Público, Edital 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011.

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado e contratado o Sr. **LUCAS GISSONI DE OLIVEIRA,** portador do CPF. Nº 490.578.618/52, RG nº. 50.755.752-9 SSP-SP; CTPS DIGITAL Nº. 4905786 - série 1852/SP; para ocupar em caráter permanente o emprego de ***"INSPETOR DE ALUNOS",*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, Quadro de Pessoal - Anexo II-B, Ref. 02 (Lei Complementar nº. 176/2011) e alterações posteriores conforme carga de horas aulas atribuídas.

Parágrafo único: A nomeação é proveniente do Edital nº 001/2021, e tem por vinculo o sistema previdenciário o Instituto Nacional de Seguro Social *"INSS"*, e normas ao regime trabalhista CLT "Consolidação das Leis do Trabalho".

Art.2º Ao Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13 de março de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

CANITAR, 17 de março de 2023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 37/2023

DISPENSA N° 07/2023

Fica dispensado, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (com as posteriores alterações), o procedimento licitatório para Contratação da empresa **LUCIANA GOMES TEIXEIRA OLIVEIRA**, para a Contratação de mão de obra para execução de manutenções na Escola EMEF Luiz Gimenez, pelo valor total de **R$ 9.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Canitar, 17 de Março de 2023.

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal.

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal.

.....